



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### EMENDA

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral 0002382/2014  
Data: 18/12/2014 Horário: 16:34  
Legislativo - EM 15/2014

A COMISSÃO DE OCUPAÇÃO DO SOLO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ESPORTE, CULTURA, TURISMO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO APRESENTA EMENDA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 201/2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Os Vereadores abaixo subscritos, componentes da Comissão citada, propõem EMENDA ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 185/2014, protocolizado nesta Casa em 01/12/2014, sob o nº 201/2014, de autoria do Executivo Municipal.

### EMENDAS MODIFICATIVAS:

Altera a ementa do Projeto de Lei 201/2014, passando a mesma a ter a seguinte redação:

*“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE TERRENO À ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE RECUPERAÇÃO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL “CASA BETH SHALOM – CASA DE PAZ””.*

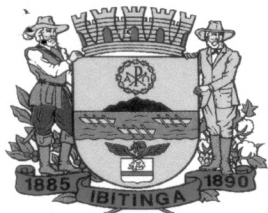
Altera a redação do inciso II, do artigo 3º, do Projeto de Lei 201/2014, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

*“Art. 3º ....*

*II. O terreno só poderá ser utilizado para a construção da sede social, que deverá ocupar, no mínimo 4% (quatro por cento) da área, e demais dependências relacionadas às atividades da Associação Cristã de Recuperação e Reintegração Social “Casa Beth Shalom – Casa de Paz””;*

**JUSTIFICATIVA:** As Emendas propostas dão nova redação a Ementa e ao inciso II do artigo 3º, contidos no Projeto de Lei nº 185/2014, de autoria do Executivo Municipal, onde tal Emenda visa apenas corrigir o nome da Associação, a qual é objeto da propositura, e a porcentagem mínima da área que deverá ser construída inicialmente.






# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

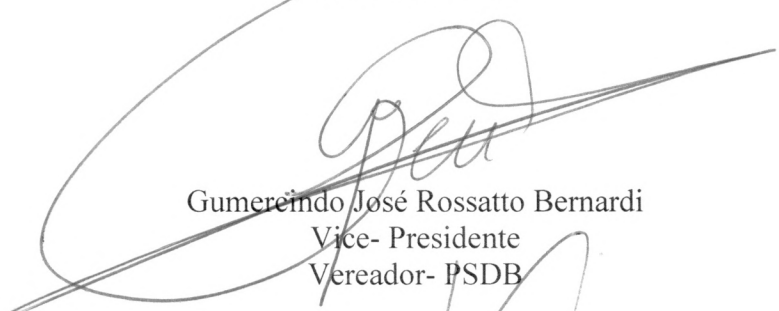
*- Capital Nacional do Bordado -*

oferecendo à entidade escalonamento progressivo de construção, sem causar riscos de cumprimento de seus deveres sociais.

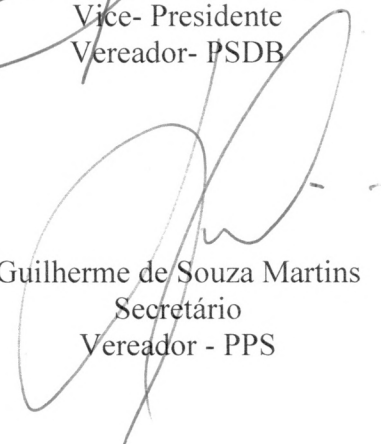
Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 18 de Dezembro de 2014.



Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente  
Vereador – PTB



Gumercindo José Rossatto Bernardi  
Vice- Presidente  
Vereador- PSDB



Guilherme de Souza Martins  
Secretário  
Vereador - PPS

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
DR. MARCEL PINTO DA COSTA  
PRESIDENTE NESTA**

